**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 761, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**(Alterada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 766, de 24 de setembro de 2024)**

Institui a Comissão de Seleção para avaliação dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público nº 05/2024 - CAU Educa, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00179.004422/2024-06.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando as Portarias 100 e 155 do CAU/SP, que regulamentam os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – CAU Educa; e,

Considerando os autos constantes do Processo SEI 00179.004422/2024-06.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para avaliação dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – CAU Educa.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

a) Aline Alves Anhesim - Coordenadora-adjunta da CPFi-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

b) Dania Brajato - Membro da CATHIS-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

c) Danielle Skubs - Membro da CEP-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

d) Karina Andrade Mattos - Membro suplente da CRI-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

e) Nadir Moreira da Silva - Coordenadora-adjunta da CPAF-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

f) Susana de Souza Santos - Assistente Técnica: Aplicação: Atendimento, funcionária efetiva do CAU/SP (indicação gestão);

g) Violêta Saldanha Kubrusly – Membro suplente da CF-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

i) Patricia Ceroni Scarabelli - suplente/substituto; **(Redação dada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 766, de 24 de setembro de 2024).**

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato a Conselheira Nadir Moreira da Silva.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento e apoio dos setores técnicos do CAU/SP.

Art. 4º A Comissão de Seleção para avaliação dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – CAU Educa, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado aos trabalhos realizados pela comissão em decorrência do Chamamento Público nº 05/2024, no âmbito do Processo SEI nº 00179.004422/2024-06, momento este em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP